



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 273/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 320/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 320/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/8958-01-00, informamos:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 02/04/2018  
HORA: 17:33

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
320/2018  
Autoria: Secretário Municipal de  
Governo

Assunto: Requer informações acerca da  
criança Luís Miguel Do Rosário Ruiz,  
junto ao cadastro da Secretaria

Chave: 4AAE1

**PROTOCOLO**  
**04123/2018**

